NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

ARQUITETURA

Elaborado por:

Autor: Eduardo Grigol
CREA ou CAU: 145400-5
ART ou RRT: 6178039
Matrícula: 973 289-6

R01	**04/10/2019**	**Compatibilização e inclusão planta demolir, construir e conservar.**	**EDUARDO GRIGOL**
R00	**13/09/2017**	**Emissão Inicial**	**EDUARDO GRIGOL**
REVISÃO	**DATA**	**DESCRIÇÃO**	**RESPONSÁVEL**
Nome do projeto		**RECONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 62**	
Número do projeto		**PROJ-DE-080-17**	
Endereço do projeto		**QNQ 01, ÁREA ESPECIAL, SETOR Q, CEILÂNDIA NORTE, CEILÂNDIA/DF**	

NOVACAP

SUMÁRIO

I - RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DAS EDIFICAÇÕES 4

II – MEMORIAL 4

III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 4

02.00.000 - SERVIÇOS PRELIMINARES 4

02.01.000 - CANTEIRO DE OBRAS 4

02.01.100 - Construções provisórias 5

02.01.101 - Escritórios 5

02.01.102 – Depósitos 5

02.01.105 – Vestiário e sanitários 5

02.01.200 - Ligações provisórias 6

02.01.401 - Tapume 6

02.01.404 - Placas 6

02.01.405 - Portões 6

02.02.000 – DEMOLIÇÃO 6

02.03.000 - LOCAÇÃO DE OBRAS 8

02.03.100 - De edificações 8

02.04.000 - TERRAPLENAGEM 8

04.01.200 – Cortes 8

04.01.300 – Aterro Compactado 9

04.00.000 - ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO 9

04.01.000 - ARQUITETURA 9

04.01.100 – Paredes 9

04.01.105 – Alvenaria de blocos de concreto 9

04.01.400 - Cobertura e fechamento lateral 9

04.01.407 - Telhas de chapa metálica 9

04.01.500 - Revestimentos 10

04.01.510 - Revestimento de pisos 10

04.01.530 – Revestimentos de paredes 11

04.01.560 - Pinturas 11

04.01.600 - Impermeabilizações 12

04.01.604 – Elastômeros sintéticos em solução 13

04.01.800 – Equipamentos e acessórios 13

04.01.801 – Corrimão 13

04.01.803 – Guarda-corpo 14

04.04.000 - PAISAGISMO 15

04.04.100 - Equipamentos e acessórios 15

04.04.103 - Cercas 16

04.04.300 - Vegetação 16

04.04.304 - Ervas e gramas 16

09.00.000 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES 17

09.02.000 - LIMPEZA DA OBRA 17

I - RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DAS EDIFICAÇÕES

Área do Terreno = 6452,68 m²

Quadra Existente Descoberta = 631,44 m²

Área a Construir:

Quadra esportiva = 450,00 m²

Total a construir = 450,00 m²

Resumo da Edificação:

- QUADRA ESPORTIVA
    - Quadra esportiva coberta 15x30;

II – MEMORIAL

O Projeto Padrão para Quadra Coberta, dimensões 15x30 metros, visa atender a demanda de espaço para práticas esportivas nas escolas e espaços públicos. O referido projeto apresenta uma área total de 450,00 m² de cobertura.

As técnicas construtivas adotadas visam atender a qualidade, rapidez e padronização da execução. Para a cobertura será utilizada telha metálica trapezoidal, apoiada sobre estrutura metálica, o piso interno da quadra será em concreto polido, pintado conforme as práticas esportivas, o piso das calçadas externas será em concreto, acabamento convencional. Será executado alambrado metálico em torno de toda a quadra, estruturado por tubos de aço industrial, diâmetro de 2”, espessura de 2,25mm, com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5 cm.

As soluções para acessibilidade estão presentes na prancha 001 – Planta de Locação e Situação, apresentando os locais para rampas, escadas, arquibancadas e calçadas, bem como a indicação de guarda-corpos, corrimãos e pisos táteis. O projeto arquitetônico foi elaborado conforme a norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

02.00.000 - SERVIÇOS PRELIMINARES

02.01.000 - CANTEIRO DE OBRAS

A. O canteiro apresentado possui caráter **propositivo**, o mesmo poderá ser revisto pela construtora em função de equipe, equipamentos e métodos construtivos, desde que aprovado pela **FISCALIZAÇÃO** de obras;

B. Deverão ser obedecidas todas as legislações vigentes, em especial a **NR-18 - Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção** e **NB-1367 (NBR 12284)** - Áreas de vivência em canteiros de obras;
C. Ao término das obras, a CONTRATADA deverá desmontar, demolir e/ou remover todas as construções e instalações provisórias que executar, e promover os acertos necessários no terreno tais como reaterros, regularização, limpeza e reurbanização do local;
D. Serão devidamente removidos da obra, após o seu término, todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras de materiais, ferramentas e acessórios.

02.01.100 - Construções provisórias

A. As construções provisórias, tais como escritórios, depósitos, sanitários, etc, serão executadas observando o Código de Edificações do DF;
B. As dimensões e quantidade de cômodos devem estar de acordo com as orientações de segurança e higiene do trabalho relacionadas em normas técnicas e reguladoras;
C. Serão devidamente removidos da obra, após o seu término, todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras de materiais, ferramentas e acessórios.

02.01.101 - Escritórios

A. Locação e instalação de 01 (um) container para escritório, dimensões 2,30 x 6,00 m, altura 2,50 m, contendo 01 (um) sanitário, sem divisórias internas.

02.01.102 – Depósitos

A. Locação e instalação 01 (um) container para almoxarifado, dimensões 2,30 x 6,00 m, altura 2,50 m.

02.01.105 – Vestiário e sanitários

A. Locação e instalação 01 (um) container para sanitário, dimensões 2,30 x 4,30 m, altura 2,50 m, com 05 (três) bacias, 01 (um) lavatório e 04 (um) mictório.

02.01.200 - Ligações provisórias

A. Será de responsabilidade da contratada a ligação provisória de água, esgoto e energia para suprimento da obra.

02.01.401 - Tapume

A. A CONTRATADA deverá manter o canteiro de obras totalmente isolado, executando tapume de telha metálica, altura de 2.20 metros no perímetro de toda a obra.

02.01.404 - Placas

Placas de obra

A. Caberá à Contratada o fornecimento e instalação de 02 (duas) placas de identificação da obra:

- Uma placa com as dimensões 4,00 x 3,00 metros no padrão GDF / NOVACAP;
- Uma placa com as dimensões 2,00 x 1,20 metros com o padrão CAU e/ou CREA.

02.01.405 - Portões

A. Serão executados acessos provisórios de veículos e pedestres por meio de portão em aço:
   a. **PTO-400**
      i. Portão de abrir, duas folhas, dimensões 400 x 220 cm, em chapa galvanizada plana 14 GSG para veículos e pedestres.

02.02.000 – DEMOLIÇÃO

A. Deverão ser realizadas as demolições conforme projeto.

02.02.100 – Demolição convencional

A. Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento dos elementos a serem demolidos. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura e os métodos utilizados na construção da edificação.

02.02.120 – Estruturas metálicas

A. A CONTRATADA deverá executar a demolição do alambrado existente.
B. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela FISCALIZAÇÃO.

02.02.140 - Vedações

A. A CONTRATADA deverá executar a demolição das muretas e alvenarias de contorno e suporte nos locais indicados em projeto.
B. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela FISCALIZAÇÃO;
C. A demolição de alvenaria deverá ocorrer de forma mecanizada, executada progressivamente. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

02.02.150 - Pisos

A. Proceder à demolição do piso da quadra, rampa e calçadas existentes de forma mecanizada;
B. Os locais para demolição dos pisos e calçadas estão indicados em projeto.

02.02.300 – Remoção de equipamentos e acessórios

A. Proceder à retirada das tabelas de basquete existentes;
B. Deverão ser retirados os postes de iluminação da quadra existente, bem como o braço interno do poste de iluminação pública que invade o terreno;

02.02.320 – Remoção de redes hidráulicas, elétricas e de utilidades

A. Deverá ocorrer a remoção de partes das grelhas existentes, conforme indicação em projeto.

02.02.330 – Carga, transporte, descarga e espalhamento de materiais provenientes de demolição

A. Os entulhos provenientes das demolições deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela FISCALIZAÇÃO.

02.03.000 - LOCAÇÃO DE OBRAS

02.03.100 - De edificações

A. A locação da obra deverá ocorrer de forma convencional, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas.

02.04.000 - TERRAPLENAGEM

A. A execução do movimento de terra obedecerá às normas da ABNT e ao disposto no Código de Edificações do DF;
B. A Contratada deverá anteriormente ao início do movimento de terra, observar a existência de redes ou quaisquer outros elementos que possam ser comprometidos pelos serviços;
C. Será obrigatório o conhecimento prévio do local da obra e será da CONTRATADA a total responsabilidade sobre os serviços e despesas necessários à execução do movimento de terra, inclusive remoção de fossas, sumidouros, redes elétricas, de águas pluviais, telefônica, árvores e quaisquer outros elementos que eventualmente venham a ser encontrados no local da obra;
D. A contratada deverá verificar a relação existente entre os diversos níveis constantes em projeto, executando aterros e/ou cortes no terreno e compactando as áreas previstas em projeto;

04.01.200 – Cortes

A. A execução dos cortes deverá atender aos níveis indicados em projeto;
B. Qualquer movimento de terra deverá ser executado com rigoroso controle tecnológico, a fim de previnir erosões, assegurar estabilidade e garantir a segurança

dos imóveis e logradouros limítrofes, bem como não impedir ou alterar o curso natural de escoamento de águas pluviais e fluviais;

C. Deve-se obedecer as cotas e os perfis previstos no projeto, permitindo fácil escoamento das águas pluviais.

04.01.300 – Aterro Compactado

A. Será de responsabilidade da CONTRATADA a perfeita execução do projeto e sua adaptação às condições do terreno;
B. A execução dos aterros para os pisos das **arquibancadas** deverá ser realizada com a compactação do solo em camadas máximas de 20 cm;

04.00.000 - ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO

04.01.000 - ARQUITETURA

04.01.100 – Paredes

04.01.105 – Alvenaria de blocos de concreto

A. Executar alvenarias de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm), obedecendo às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto;
B. Os blocos serão de procedência conhecida e idônea, compactos e suficientemente resistentes para o fim a que se destinam, com faces planas e sem fendas, arestas vivas e dimensões uniformes;
C. Demais informações vide projeto estrutural.

04.01.400 - Cobertura e fechamento lateral

04.01.407 - Telhas de chapa metálica

A. A cobertura e os fechamentos laterais (T-001) deverão ser executados com telhas metálicas Trapezoidais, perfil 40, com 0,65mm de espessura, com resistência mínima à sobrecarga de 120 KgF/m², confeccionadas em chapa de aço galvanizado, pré-pintada com pintura eletrostática – poliéster em pó – na cor BRANCO, com inclinação conforme projeto de arquitetura e estrutura metálica;
B. Deverão ser instaladas todas as cumeeiras e acessórios necessários para a perfeita execução da cobertura, de forma a garantir total estanqueidade e perfeita fixação;
C. O telhamento será executado com obediência rigorosa às prescrições do fabricante quanto ao sistema de fixação, encaixe, cumeeiras, vedações e apoios;

04.01.500 - Revestimentos

04.01.510 - Revestimento de pisos

A. As superfícies destinadas a receberem revestimentos deverão ser preparadas, regularizadas e compactadas resultando em uma superfície firme, retilínea, nivelada e aprumada;
B. O revestimento de piso deverá ser regular, de forma que atenda a todos os requisitos técnicos, como nível, caimentos, alinhamentos, resistência à retirada e aderência;

04.01.511 – Cimentado

A. P-001:
    a. Piso de concreto, acabamento convencional, espessura 8 cm, não armado;
B. P-002:
    a. Piso em concreto armado, acabamento polido, com 8 cm de espessura (conforme projeto de estruturas), pintado com tinta de base acrílica na cor azul com aplicação de linhas demarcatórias para quadras de esportes;
C. P-003:
    a. Piso de concreto, acabamento convencional, espessura 5 cm, não armado;
D. P-004:
    a. Piso de concreto, acabamento convencional, espessura 7 cm, armado (conforme projeto de estruturas);
E. P-005:
    a. Piso de concreto, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado (conforme projeto de estruturas);

04.01.527 – Ladrilhos hidráulicos

A. Deverão ser fornecidos e instalados pela CONTRATADA piso tátil de alerta em placa de concreto, com dimensões iguais a 25 cm x 25 cm, de alta resistência com 20 (vinte) mm de espessura. Assentado com argamassa pré-fabricada nos locais indicados;
B. Os pisos táteis de concreto deverão estar de acordo com a NBR 16537 - 2016 - Sinalização tátil no piso;

04.01.530 – Revestimentos de paredes

A. As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos (limo, fuligem, etc.) e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.
B. A recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou descontinuidades.

04.01.531 – Chapisco

A. As alvenarias destinadas a receberem emboço deverão receber ligeira camada de chapisco de areia e cimento traço volumétrico 1:3, com espessura de 5 mm;

04.01.532– Emboço

A. As alvenarias deverão receber massa única, argamassa traço 1:2:8, espessura de 20mm;

04.01.560 - Pinturas

A. Toda a pintura será executada em tantas demãos quantas forem necessárias a um perfeito acabamento. Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca;
B. Serão observadas as prescrições dos fabricantes para o aparelhamento das superfícies no preparo e aplicação das tintas, sendo vedada a utilização de qualquer substância em desacordo com aquelas especificações;

04.01.562 - Pintura com tinta anticorrosiva

A. Serão pintados, com um mínimo de 02 demãos de tinta anticorrosiva, após o tratamento das superfícies conforme recomendação do fabricante da tinta e anteriormente à instalação e pintura final, todos os elementos metálicos sujeitos a corrosão, destinados a receberem pintura.

04.01.564 - Pintura com tinta à base de esmalte sintético

A. Serão pintados com um mínimo de 02 demãos, com esmalte sintético alto brilho marca Coral ou equivalente, nas respectivas cores, os seguintes elementos de toda a escola:

a. Alambrado da quadra de esportes: cor verde;
b. Baliza de gol: cor branca;
c. Estrutura metálica de sustentação da cobertura (partes aparentes): cor verde;
d. Estrutura metálica: cor verde;
e. Fechamentos metálicos das empenas: cor verde;
f. Portões: cor verde;
g. Postes de vôlei: cor branco neve.

04.01.569 - Pintura com tinta de base acrílica

A. Serão pintadas com 02 demãos, as linhas demarcatórias das quadras de esportes, com tinta com as propriedades:
   a. De base acrílica, própria para cimentados;
      i. Acabamento rugoso;
   b. Nas cores:
      i. Fundo de quadra: COR AZUL;
      ii. Voleibol: COR BRANCO;
      iii. Basquetebol: COR AMARELO DEMARCAÇÃO;
      iv. Futebol de salão: COR VERDE QUADRA;
      v. Handebol: COR VERMELHO;
B. As linhas possuirão 5 cm de largura, sendo isoladas, para pintura, com fita crepe, devendo seguir as dimensões constantes no detalhe em anexo.

04.01.600 - Impermeabilizações

A. Os serviços serão executados por pessoal especializado, que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais obedecerão, rigorosamente, às normas da ABNT, especialmente a NB 279 e as especificações que se seguem;
B. Todas as superfícies em concreto a serem impermeabilizados através de técnica por moldagem “in-loco” deverão estar limpas e isentas de partículas soltas, óleos, graxas, etc.;
C. Não será tolerada a penetração, aparecimento ou desenvolvimento de umidade ou água em qualquer superfície, ficando a cargo da firma as providências necessárias para eliminar os defeitos;
D. Antes de executar a impermeabilização deverão ser corrigidas todas as fissuras, infiltrações e imperfeições.

04.01.604 – Elastômeros sintéticos em solução

A. Impermeabilizar vigas baldrames com manta liquida de base asfáltica modificada com a adição de elastômeros diluídos em solvente orgânico, aplicação a frio (membrana impermeabilizante asfáltica);

04.01.800 – Equipamentos e acessórios

04.01.801 – Corrimão

A. Os corrimãos devem prolongar-se, no mínimo, 30 cm antes do início e após o término da rampa ou escada, conforme projeto;
    a. Corrimão:
        i. Tubo aço galvanizado redondo, tipo industrial, Ø= 38,1mm, e=2,25mm, fixado com barra redonda, Ø=12,7mm;
    b. Montante vertical:
        i. Tubo em aço galvanizado redondo, tipo industrial, Ø=38,1mm, e=2,25mm;
        ii. **Guia de balizamento em concreto**, largura 15cm e altura 5 cm;
    c. Acessórios:
        i. Fixação na guia de balizamento com chapa de aço, e=6,3mm, 100x100mm;
        ii. Chumbador de aço galvanizado de 3/8”, comprimento mínimo de 10cm, de expansão através de torque.
    d. Acabamentos:
        i. Pintura esmalte sintético sobre fundo para galvanizados, cor verde;
    e. Execução:
        i. Conferir medidas na obra;
        ii. Os segmentos (reto-reto, reto-curva e curva-curva) do tubo redondo do corrimão devem ser previamente conformados na oficina e finalizados na obra.
        iii. Bater os pontos de solda, eliminando todas as rebarbas. Lixar perfeitamente todas as linhas de corte, perfuração e solda executadas nos tubos, barras e chapas, de forma a não oferecer riscos de acidentes ao usuário.
        iv. A união do corrimão ao montante vertical deverá ser executada através de solda, na obra.

v. O montante vertical deve ser fixado em substrato de concreto, através de chumbadores de expansão, com profundidade de perfuração mínima de 5 cm e respeitando a distância mínima de 4 cm da borda do concreto.

vi. O componente deve receber fundo para galvanizados, para posterior acabamento com tinta esmalte na cor verde.

04.01.803 – Guarda-corpo

A. Em escadas e rampas e circulações de acordo com as especificações contidas em projeto. Deve ser anexado corrimão tubular conforme localização em projeto.

a. Guarda-corpo:

i. Tubo aço galvanizado redondo, tipo industrial, Ø= 38,1mm, e=2,25mm.

b. Montantes verticais:

i. Tubo principal em aço galvanizado redondo, tipo industrial, Ø=38,1mm, e=2,25mm. Tubos secundários em aço galvanizado redondo, tipo industrial, Ø=25,4mm, e=2,25mm. Fechamento com tubos em aço galvanizado redondo, tipo industrial, Ø=25,4mm, e=2,25mm. Fixação na guia de balizamento com chapa de aço, e=6,3mm, 100x100mm;

ii. Guia de balizamento em concreto, altura de 5 cm;

c. Acessórios:

i. Chumbador de aço galvanizado de 3/8”, comprimento mínimo de 10cm, de expansão através de torque;

d. Acabamentos:

i. Pintura esmalte sintético sobre fundo para galvanizados, cor verde;

e. Execução:

i. Executar guia de balizamento sobre laje;

ii. Bater os pontos de solda e eliminar todas as rebarbas nas emendas e cortes dos tubos, barras e chapas. As soldas devem ser do tipo mig, contínuas em toda a extensão da área de contato e não devem apresentar porosidade;

04.04.000 - PAISAGISMO

04.04.100 - Equipamentos e acessórios

Postes de vôlei

A. Serão fornecidos e instalados, na quadra de esportes, 02 postes de vôlei oficial h=2,55m livre e 0,50m embutidos no piso, em tubos de aço MANNESMANN com 3” de diâmetro e redução para 2 ½”, esp=3mm, com regulagem de altura sendo 2,43m para jogos masculinos, 2,24m para jogos femininos e 2,17 para jogos juvenis, equipados com roldanas de ferro na extremidade superior com canal para passagem do cabo de aço e com carretilha reforçada para esticar a rede;
B. Os postes serão tratados com tinta antioxidante e pintados com 03 demãos de esmalte sintético brilhante na cor BRANCO NEVE;

Baliza ou gol

A. Serão instalados na quadra, no centro da linha de fundo, 02 (dois) gols para handebol e futebol de salão, com as medidas interiores de 2 m de altura por 3 m de comprimento;
B. Receberão tratamento antiferruginoso antes da pintura final, com 03 demãos de esmalte sintético, brilhante, nas cores PRETO e BRANCO;
C. Os gols possuirão vedação lateral e no fundo de tela galvanizada fio 12 malha 2" com pintura esmalte sintético;

Estrutura e tabela de basquete

A. Será fornecido e instalado 01 par de tabelas de basquete em laminado naval 20 mm, marca PITT ou equivalente, à prova d’água, com requadros metálicos, emassados e pintados com pelo menos 03 demãos de esmalte sintético brilhante, na cor BRANCO NEVE, de acordo com as regras internacionais;
B. Os suportes para as tabelas serão em concreto;
C. Deverá ser instalado, nas tabelas, 01 par de aros para basquete, duplo, oficial, marca PITT ou equivalente, pintado com tinta antiferrugem e posteriormente com 03 demãos de esmalte sintético brilhante, na cor LARANJA – 08;

04.04.103 - Cercas

A. Alambrado e tela galvanizada:
    a. Será executado alambrado metálico entorno de toda a quadra de esportes, conforme projeto de arquitetura, estruturado por tubos de aço industrial, com costura, DIN 2440, diâmetro de 2”, espessura de 2,25mm, com tela de arame galvanizado;
    b. A tela de arame galvanizado deverá ser fio 12 bwg e malha quadrada 5x5 cm;
    c. Os montantes serão chumbados ao piso em bloco de concreto;
    d. Todo o conjunto será pintado conforme item 04.01.564, incluso uma demão de fundo com tinta anticorrosiva;
    e. Os portões de acesso à quadra deverão ser do mesmo material do alambrado, com dimensões conforme projeto de arquitetura, devendo possuir o mesmo acabamento e fecho com alça porta cadeados;
    f. Os cadeados serão também fornecidos pela CONTRATADA, da marca PAPAIZ ou equivalente, modelo CR 1 3/4”, entregues à CONTRATANTE ao término da obra/serviço;
B. Fixação:
    a. Para a fixação dos montantes verticais de alambrados deverão ser executados:
    b. Bloco de concreto armado;
    c. Os montantes deverão ser chumbados nas estacas até 1,00 m de profundidade;
    d. Cinta em concreto em todo o perímetro do alambrado da Quadra de Esportes;
C. Para os elementos de fundação diretamente apoiados no terreno deverá ser executada a camada de regularização:
    a. Em concreto magro;
    b. Com espessura mínima de:
    c. Sob elementos leves: 5 cm;
    d. Sob elementos de maior peso: 10 cm;

04.04.300 - Vegetação

04.04.304 - Ervas e gramas

A. Realizar a recomposição da área com plantio de grama batatais em placas, conforme indicado em projeto.

09.00.000 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

09.02.000 - LIMPEZA DA OBRA

A. A CONTRATADA deverá desmobilizar todo o canteiro de obras e transportar todo o material pago pela NOVACAP para local a ser, posteriormente, definido pela fiscalização da NOVACAP;
B. Remover devidamente todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios;
C. Proceder à remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos;
D. Limpar os elementos de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação;
E. Remover cuidadosamente todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes do objeto de serviço;
F. Para assegurar a entrega da obra em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os arremates que julgar necessários e os que a FISCALIZAÇÃO determinar.

Brasília,04 de Outubro de 2019.

Arquiteto **Eduardo Grigol**
Matrícula nº 973289-6 - CAU- 145400-5
SEARQ / DETEC / DE / NOVACAP